



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 25 de maio de 2021 – Edição 1100

CULTURA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SANTA ISABEL – BIÊNIO 2021-2022

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais no uso de suas atribuições e considerando os decretos municipais que dispõe sobre medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, torna público o presente Edital de prorrogação da convocação para nova eleição dos representantes da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2021-2022 e convida os cidadãos e cidadãs do município para participarem da eleição dos representantes da sociedade civil na composição do referido Conselho.

Fica a eleição **prorrogada para o dia 01 de junho de 2021 das 9h às 12h e das 13h às 16h** na sede da Secretaria de Cultura, na Avenida da República, 118, Centro, Santa Isabel – SP.

O conselheiro será eleito por maioria simples dos votos entre os eleitores cadastrados, que deverão comparecer no dia e horário marcado para a eleição e depositar seu voto na urna disponível.

Em atendimento as fases de transição do Plano SP serão obedecidos todos os protocolos da vigilância sanitária e demais órgãos de saúde, com destaque para:

- I** – Adoção de avisos para distanciamento de no mínimo 2 m (dois metros) entre uma pessoa e outra;
- II** – Adoção de avisos informando acerca da obrigatoriedade do uso de máscara;
- III** – Disponibilização de álcool gel em apresentação de 70% (70º INPM), em local acessível para utilização de funcionários e clientes;
- IV** – Disponibilização de marcações e orientações para organização de filas, mesmo em ambiente externo, de forma a evitar aglomerações observado o disposto no inciso I;
- V** – Aferição da temperatura dos eleitores, no momento de ingresso no local de votação, com a utilização de termômetros sem contato, devendo ser vedado o ingresso de eleitor que apresentar temperatura corporal acima dos 37,5º C (trinta e sete inteiros e cinco décimos graus Celsius); e
- VI** – É vedado o acesso e atendimento de eleitores que não estejam fazendo uso de máscara de proteção.]

Santa Isabel, 25 de maio de 2021.

Pablo Gomes
Presidente do CMPCSI

COVID-19
FIQUE EM
ALERTA



RESPEITE OS
PROTOCOLOS
DE SEGURANÇA



USE MÁSCARA



EVITE
AGLOMERAÇÕES



HIGIENIZE AS MÃOS
COM SABÃO E/ OU
ÁLCOOL EM GEL



Município de
Santa Isabel



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/bmsiportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.